



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO** – PSD – PRESENTE.-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES** – PSD – PRESENTE.-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES** – PS – PRESENTE.-----

**VEREADORA** DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

**VEREADORA** DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

**VEREADOR** DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

**VEREADOR** DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** ONZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de dezassete de fevereiro último, que aprovou a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 3ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1ª alteração ao Orçamento da Receita, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes sete folhas;-----

- Despacho do presidente da câmara municipal, de um do corrente mês de junho, que deferiu o pedido de isenção de taxas apresentado pela Província Portuguesa da Companhia de Jesus no processo de obras particulares registado com o número 1903/93-LEDI, relativo à obra de remodelação do “pavilhão 2” do Instituto Nun’Alvres;-----

- Despacho do vice-presidente da câmara municipal, de vinte do corrente mês de junho, que ordenou que se procedesse ao depósito à ordem do tribunal judicial de Santo Tirso da quantia de 7.403,00 € (sete mil quatrocentos e três euros), correspondente à parte do montante da decisão arbitral, proferida no processo de expropriação da parcela de terreno identificada com o número um na planta cadastral dos terrenos destinados à obra denominada “PRU – Percurso nas Margens do Ave”, que excede o montante já depositado, para efeitos de envio do processo para o tribunal judicial nos termos previstos no Código das Expropriações.-----

A câmara municipal já tinha depositado à ordem da sociedade expropriada a quantia de 14.535,00 € (catorze mil quinhentos e trinta e cinco euros).-----



b) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:---

- Despacho de treze do corrente mês de junho, que adjudicou a António Magalhães Meireles a empreitada denominada “Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI de Quintão – Palmeira – 1ª fase”, pelo preço de 47.124,53 € (quarenta e sete mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de quinze do mesmo mês de junho, que adjudicou à sociedade Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos S.A a empreitada denominada “Recuperação de pavimentos de diversos arruamentos do concelho de Santo Tirso”, pelo preço de 95.314,13 € (noventa e cinco mil trezentos e catorze euros e treze cêntimos), mais IVA.-----

c) O senhor presidente informou ainda que na última reunião da câmara municipal foi dado conhecimento de que se adjudicou à sociedade Servielectricidade & Afins Lda a prestação de serviços relativa à limpeza do edifício Ambiente pelo preço de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros). Esclarece-se que esse valor diz respeito apenas ao primeiro período de vigência do contrato (um ano), sendo que a adjudicação foi feita com a possibilidade de prorrogação do contrato até ao período máximo de três anos. O valor da adjudicação para este período é de 34.200,00 € (trinta e quatro mil e duzentos euros), mais IVA.-----

# DESPACHO

## 4º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 8.158.664,45€ (oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta cinco cêntimos), coberto pelo reforço parcial das dotações dos Orçamentos de Despesas e da Receita, cujo teor passa a constituir as subsequentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 17 de Fevereiro de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**  
ISO 9001  
certificação  
acreditada  
IRAC

Serviços de Obras Particulares,  
Apoio Social e Alojamento  
Dorai e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR

5 AR

DESPACHO

2011/02/17

O Presidente

Castro Fernandes

Amendo

Informação Superior

2011/02/17

O Chefe de Divisão

Alcina Oliveira

Alcina Oliveira(Dra.)

Pelos nºs 8.3.1. "Modificação do orçamento" e 8.3.2 "Modificação ao plano plurianual de investimentos" do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, e pelos Decretos – lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e nº84-A/2002, de 5 de Abril, é necessário proceder a esta alteração orçamental, dado que o município assinou vários contratos de financiamento.

Assim:

- 1) A candidatura "Slow Fast Landscape: Parque Urbano da Ribeira do Matadouro", em que foi comunicado a sua aprovação ao município pelo ofício nº3152 de 26/12/2010, da Direcção Geral do Ordenamento e Território e Desenvolvimento Urbano, e o mesmo teve o registo do SGD do município nº 12702, de 29/11/2010, com um custo elegível de 1.941.270,00 € e a comparticipação de 1.288.889,00 €.
- 2) "PRU – Recuperação Percurso dos Frades", comunicação da aprovação da candidatura ao município, via e-mail a 14 de Janeiro de 2011, da CCDRN, documento que tem o registo nº 1607 de 18/01/2011 no SGD, com uma despesa elegível de 108.146,00 € e uma comparticipação de 91.924,11 €.
- 3) "PRU – Passeio da Ilha" comunicação ao Município da aprovação da candidatura, por e-mail da CCDRN de 14 de Janeiro 2011, e o qual ficou registado SGD com o nº 1606 de 18 de Janeiro de 2011, com um custo elegível de 229.706,58 € e o valor de comparticipação de 195.250,60 €.
- 4) "PRU – Fábrica do Teles – Valorização do Património Edificado e Arranjo da Frente Ribeirinha", comunicação da aprovação da candidatura, via e-mail da CCDRN de 14 de Janeiro de 2011, com o nº 1611 de registo SGD de 18 de Janeiro, com um custo elegível de 2.689.186,61 € e uma comparticipação de 2.285.808,62 €.
- 5) "PRU – Escola Profissional Agrícola – Auditório e Escola de Hotelaria", comunicada a aprovação ao Município via e-mail da CCDRN de 14 de Janeiro de 2011 e registado no SGD com o nº 1609 de 18 de Janeiro de 2011, com um custo elegível de 1.363.853,36 € e com uma comparticipação de 1.139.275,31 €.
- 6) "IMOD – Inovação, Moda e Design", comunicação da aprovação da candidatura por ofício de 17 de Janeiro de 2011, da Comissão Diretiva do ON.2, e com o registo do SGD do Município nº 1812 de 21 de Janeiro de 2011, com um custo elegível de 4.121.010,22 € e com uma comparticipação de 85% desse montante.

Com estas comunicações das aprovações das candidaturas, torna-se necessário reforçar quer as rubricas da despesa/PPI em que estes projetos estão incluídos, quer reforçar também as rubricas das receitas respetivas, dado que quando foi efetuada a elaboração do Orçamento e do PPI para 2011 o Município não tinha conhecimento das referidas aprovações.

Pelo exposto resulta um reforço no Orçamento da despesa e da receita no montante de 8.158.664,45€.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

6  
A  
67

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

## MODIFICAÇÃO N.º 4

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º1

Fevereiro 2011

---

**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**  
 Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação : 2011/02/17

Página: 1

7  
A

h

| Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA   |           |            |  | Número : 3     |                      |             |
|---|-----------|------------|--|----------------|----------------------|-------------|
| Orgânica  | Economica | Plano      | Designação ( Economica ou Plano)                   | Dotação Actual | Aumentos             | Diminuições |
| 02  | 07010301  |            | Instalações serviços                               | 3.168.099,44   | 2.095.665,09         |             |
| 02  | 07010401  |            | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares       | 8.765.848,93   | 1.202.836,17         |             |
| 02  | 07010405  |            | Parques e jardins                                  | 8.643.599,28   | 4.860.163,19         |             |
| Total de Aumentos/Diminuições:                                  |           |            |  |                | <b>8.158.664,45</b>  |             |
| Tipo de Modificação : AOR - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA   |           |            |  | Número : 1     |                      |             |
| Orgânica  | Economica | Plano      | Designação ( Economica ou Plano)                   | Dotação Actual | Aumentos             | Diminuições |
|   | 10030701  |            | Feder  | 19.584.864,88  | 6.934.864,88         |             |
|   | 160103    |            | Na posse do serviço                                | 1.223.799,57   | 1.223.799,57         |             |
| Total de Aumentos/Diminuições:                                  |           |            |  |                | <b>8.158.664,45</b>  |             |
| Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS |           |            |  | Número : 3     |                      |             |
| Orgânica  | Economica | Plano      | Designação ( Economica ou Plano)                   | Dotação Actual | Aumentos             | Diminuições |
| 02  | 07010405  | 2006 I 224 | EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO | 1.623.751,52   | 1.941.270,00         |             |
| 02  | 07010401  | 2009 I 27  | PRU - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRAD | 109.146,01     | 108.146,01           |             |
| 02  | 07010401  | 2009 I 28  | ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA C | 1.250.790,16   | 1.094.690,16         |             |
| 02  | 07010405  | 2009 I 48  | PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA T | 234.706,58     | 229.706,58           |             |
| 02  | 07010405  | 2010 I 30  | PRU - NAVE MULTIUSOS E FRENTA RIO                  | 2.302.597,61   | 2.689.186,61         |             |
| 02  | 07010301  | 2010 I 35  | FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN    | 1.708.165,09   | 2.095.665,09         |             |
| Total de Aumentos/Diminuições:                                  |           |            |  |                | <b>8.158.664,45</b>  |             |
| Total Geral :   |           |            |  |                | <b>24.475.993,35</b> |             |

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

h

| ENTIDADE                         |           | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA         |                  |  |                         | Página: 1                    |             |
|----------------------------------|-----------|--|------------------|--|-------------------------|------------------------------|-------------|
| CM S TIRSO                       |           | MODIFICAÇÃO NUMERO: 4                        |                  | NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011 |                         | DATA DE APROVAÇÃO 2011/02/17 |             |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS       |           | DESPESA                                      |                  |  |                         |                              |             |
| CLASSIFICAÇÃO                    |           | DESCRIÇÃO                                    | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS               |                         | DOTAÇÃO SEGUINTE             | O<br>B<br>S |
| ORGÂNICA                         | ECONÔMICA |  |                  | INSCRIÇÕES / REFORÇOS                  | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES |                              |             |
| 02                               |           | CÂMARA MUNICIPAL                             | 13.400.986,74    | 8.158.664,45                           |                         | 21.559.651,19                |             |
|                                  | 07        | Aquisição bens capital                       | 13.400.986,74    | 8.158.664,45                           |                         | 21.559.651,19                |             |
|                                  | 0701      | Investimentos                                | 13.400.986,74    | 8.158.664,45                           |                         | 21.559.651,19                |             |
|                                  | 070103    | Edifícios                                    | 1.209.934,35     | 2.095.665,09                           |                         | 3.305.599,44                 |             |
|                                  | 07010301  | Instalações serviços                         | 1.209.934,35     | 2.095.665,09                           |                         | 3.305.599,44                 |             |
|                                  | 070104    | Construções diversas                         | 12.191.052,39    | 6.062.999,36                           |                         | 18.254.051,75                |             |
|                                  | 07010401  | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 7.465.075,26     | 1.202.836,17                           |                         | 8.667.911,43                 |             |
|                                  | 07010405  | Parques e jardins                            | 4.725.977,13     | 4.860.163,19                           |                         | 9.586.140,32                 |             |
| TOTAL ...                        |           |  | 13.400.986,74    | 8.158.664,45                           |                         | 21.559.651,19                |             |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .... |           |  |                  |  |                         |                              |             |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... |           |  |                  | 8.158.664,45                           |                         |                              |             |

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011

DATA DE APROVAÇÃO 2011/02/17

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS |   | DOTAÇÕES DA RECEITA |                          |                         | OBSERVAÇÕES   |                  |
|----------------------------|---|---------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA    | DESCRIÇÃO   | DOTAÇÃO ANTERIOR    | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS |                         |               | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|                            |   |                     | INSCRIÇÕES / REFORÇOS    | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES |               |                  |
| 10                         | Transferencias capital                                      | 12.650.000,00       | 6.934.864,88             |                         | 19.584.864,88 |                  |
| 1003                       | Administração central                                       | 12.650.000,00       | 6.934.864,88             |                         | 19.584.864,88 |                  |
| 100307                     | Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados | 12.650.000,00       | 6.934.864,88             |                         | 19.584.864,88 |                  |
| 10030701                   | Feder   | 12.650.000,00       | 6.934.864,88             |                         | 19.584.864,88 |                  |
| 16                         | Saldo da gerencia anterior                                  |                     | 1.223.799,57             |                         | 1.223.799,57  |                  |
| 1601                       | Saldo orçamental  |                     | 1.223.799,57             |                         | 1.223.799,57  |                  |
| 160103                     | Na posse do serviço   |                     | 1.223.799,57             |                         | 1.223.799,57  |                  |
| TOTAL ...                  |   | 12.650.000,00       | 8.158.664,45             |                         | 20.808.664,45 |                  |

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....

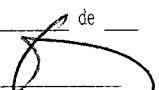
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....

|              |  |
|--------------|--|
|              |  |
| 6.934.864,88 |  |
| 1.223.799,57 |  |

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

MODIFICAÇÕES AO PLANO

10

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DG ANO CONTABILÍSTICO 2011

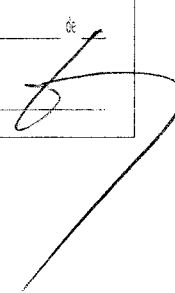
DATA DE APROVAÇÃO 2011/02/17

CM S TIRSO

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO  | RESPONSÁVEL  | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR             |              | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA |                       | VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA | VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES |      |      |      | DOTAÇÃO SEQUENTE |          |              |               |              |
|---|------------------------------|--|--|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|---|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|------|------|------|------------------|----------|--------------|---------------|--------------|
|   |                              |  |  |                          |                 | ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO |              | TOTAL                                     | INSCRIÇÕES / REFORÇOS |                                  | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES      | 2012 | 2013 | 2014 | SEQUENTES        | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | DOTAÇÃO TOTAL |              |
|   |                              |  |  |                          |                 | DEFINIDO                     | NÃO DEFINIDO |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.                                      |                              | Funções sociais                                      |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.4.                                    |                              | Habituação e serviços colectivos                     |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.4.6.                                  |                              | Protecção do meio ambiente e conservação da natureza |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.4.6.                                  | 16                           | 2006 1 224   | BOGOSAN - REQUALIFICAÇÃO   | DEH/CEAVE/C              | 02              | 07010405                     | 84.835,75    | 219.022,56                                | 219.022,56            | 1.941.270,00                     |                              |      |      |      |                  |          |              | 2.160.292,56  | 2.160.292,56 |
| 2.4.6.                                  | 03                           | 2009 1 27  | MANGENS KIBETRA MATRACONHO   | DEH/DEH                  | 02              | 07010401                     | 6.735,95     | 1.000,00                                  | 1.000,00              | 108.146,01                       |                              |      |      |      |                  |          |              | 108.146,01    | 108.146,01   |
| 2.4.6.                                  | 04                           | 2009 1 48  | PRO - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRADES - SANTO TIAGO             | DEH/COM                  | 02              | 07010405                     |              | 5.000,00                                  | 5.000,00              | 229.706,58                       |                              |      |      |      |                  |          |              | 234.706,58    | 234.706,58   |
| 2.4.6.                                  | 05                           | 2010 1 30  | PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE                                  | DEH/COM                  | 02              | 07010405                     | 46.320,00    | 134.411,00                                | 134.411,00            | 2.689.186,61                     |                              |      |      |      |                  |          |              | 2.823.597,61  | 2.823.597,61 |
| 2.5.                                    |                              | Serviços culturais, recreativos e religiosos         |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.5.1.                                  |                              | Cultura  |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 2.5.1.                                  | 02                           | 2009 1 28  | ADAPTAÇÃO SEQUENTE E CRIAÇÃO QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIAGO | DEH/COM                  | 02              | 07010401                     | 6.025,00     | 156.100,00                                | 156.100,00            | 1.094.690,16                     |                              |      |      |      |                  |          |              | 1.250.790,16  | 1.250.790,16 |
| 3.                                      |                              | Funções económicas                                   |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 3.2.                                    |                              | Indústria e energia                                  |  |                          |                 |                              |              |   |                       |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              |               |              |
| 3.2.                                    | 01                           | 2010 1 35  | FÁBRICA TELES - IMOB - INCUBADORA MODA E ESTILO                                | DEH/COM                  | 02              | 07010301                     |              | 100.000,00                                | 100.000,00            | 2.095.665,09                     |                              |      |      |      |                  |          |              | 2.195.665,09  | 2.195.665,09 |
| TOTAL ...                               |                              |  |  |                          | 143.916,70      | 615.533,56                   |              | 615.533,56                                | 8.158.664,45          |                                  |                              |      |      |      |                  |          |              | 8.774.198,01  | 8.774.198,01 |

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



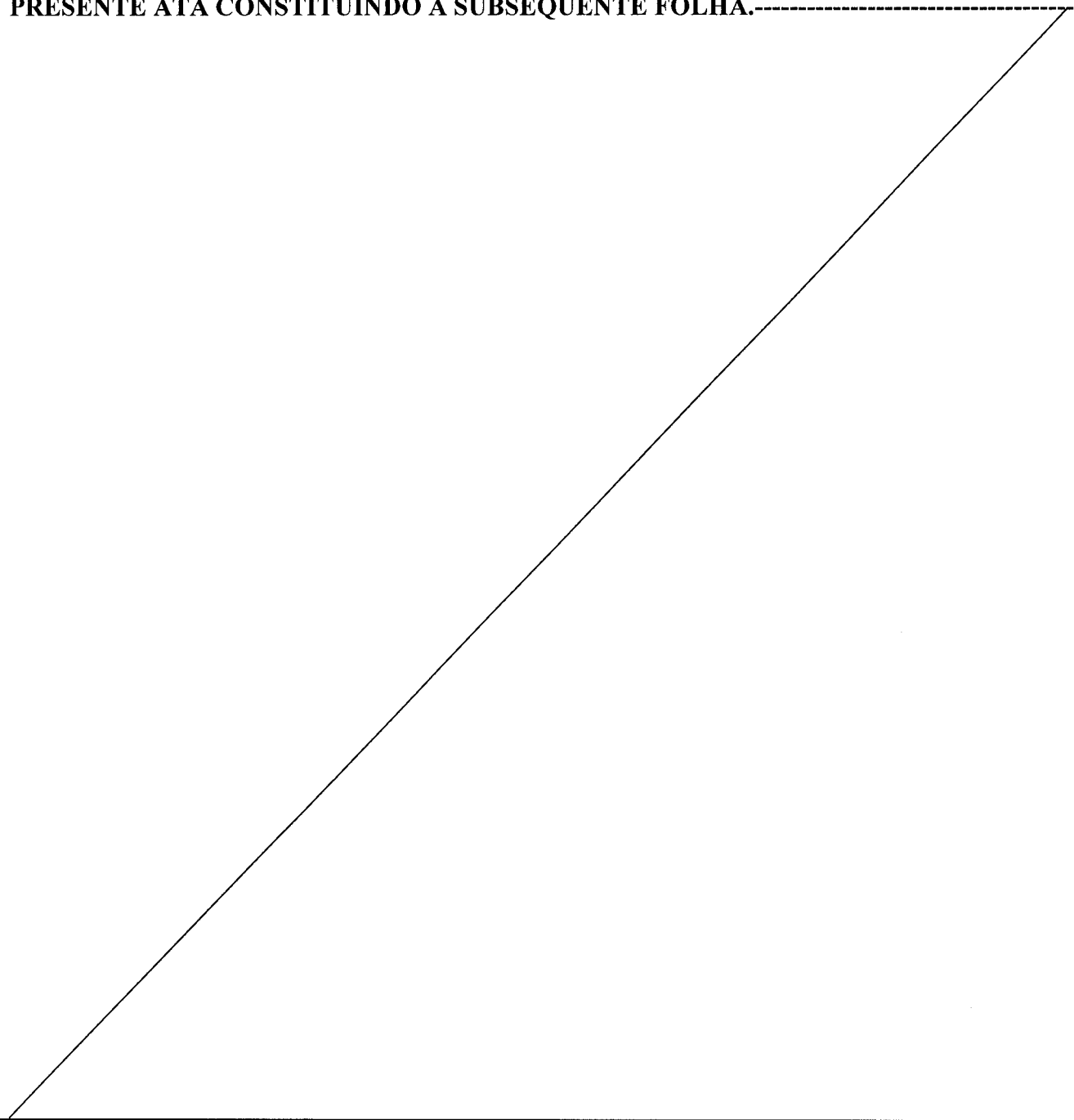
GRUPO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/JUNHO/2011 – ATA Nº 13**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (15/06/2011)
  - 2 – Proposta de abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos necessários ao desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular – Ano letivo 2011/2012
  - 3 – Empreitada: “Nave Cultural da Fábrica do Teles”: Aprovação da minuta do contrato: Ratificação de despacho
  - 4 – Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 24 de junho de 2011

O Vice-Presidente,



A

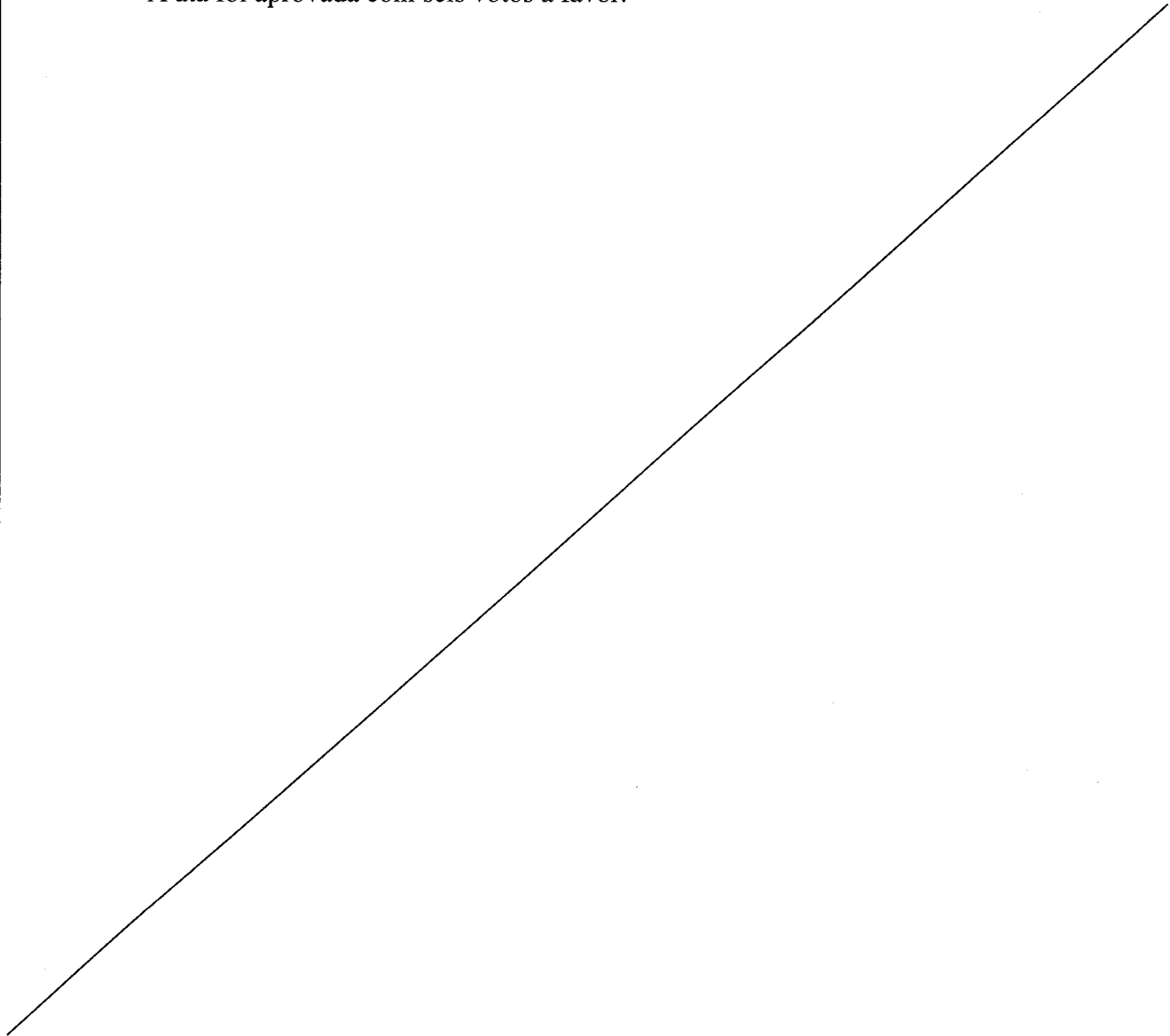
h

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (15/06/2011).-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com seis votos a favor.-----



A  
H**2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2011/2012.**-----

Presente informação conjunta da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Educação, de sete do corrente mês de junho, registada com o número sete mil trezentos e setenta e três, a propor a abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo e tempo parcial, para o exercício de funções destinadas a assegurar as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2011/2012, de acordo com o quadro seguinte:-----

| <b>Atividades</b>             | <b>N.º de professores</b> |
|-------------------------------|---------------------------|
| Inglês                        | 20                        |
| Ensino da música              | 25                        |
| Atividade física e desportiva | 36                        |

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Atualmente o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública está previsto no Decreto-Lei 212/2009, de 03 de setembro;--

O referido diploma legal prevê a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, que podem ser a tempo integral ou parcial;-----

A celebração daqueles contratos de trabalho é precedida de um processo de seleção, nos termos previstos no referido diploma legal;-----

De harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 3º do mesmo diploma legal, tais contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as especificações previstas no referido DL 212/2009;-----

Assim, de harmonia com o previsto no artigo 4º do DL 209/2009, de 03 de setembro, proponho a abertura de procedimento concursal para contratação do referido número de técnicos, em



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, cujos contratos terão por objeto a realização de atividades de enriquecimento curricular, nas áreas acima referidas, no ano letivo 2011/2012.-----

Dada a excecionalidade a celeridade deste procedimento, a seleção e ordenação dos candidatos será efetuada apenas por um método de seleção – Avaliação curricular, com os critérios de seleção referidos na aludida informação técnica.-----

As despesas com a contratação dos referidos técnicos serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 01010604.-----

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata no período de discussão defenderam a possibilidade deste ponto ser desdobrado já que se trata por um lado de um procedimento concursal obrigatório, por que se trata de recrutamentos, e a Lei 12-A/2008 assim obriga, e por outro uma alteração da metodologia, alteração que contraria o disposto no DL 212/2009. O Senhor presidente entendeu não fazer esse desdobramento e por isso os Vereadores do Partido Social Democrata são obrigados a votar contra, opção que fazem porque é a única solução para impedirem a alteração da metodologia. Na verdade, a Lei 212/2009 obriga que a contratação de professores para as AECs seja feita através da aplicação concebida pela Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE). Os Vereadores do Partido Social Democrata consideram que esta alteração constitui um retrocesso, com reflexos na objetividade, rigor e isenção para um processo de seleção, nomeadamente para esta área que é tão sensível, exige. Está aberta a porta para a introdução neste concurso de fatores subjetivos e de parcialidade na avaliação e ponderação das candidaturas que possam vir a ser apresentadas.-----

Aliás, os vereadores do Partido Social Democrata têm sérias dúvidas sobre a legalidade do despacho do senhor Diretor Regional da Educação que contraria um DL emanado do Governo.



AC  
h

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Mesmo assim faça-se justiça ao senhor Diretor Regional porque ele não autorizou expressamente a alteração da metodologia, limitando-se a referir que em caso de constrangimento que pudesse ocorrer no recurso à aplicação que impedissem que o processo decorresse com normalidade, pudessem eventualmente ser utilizados outros mecanismos enquadrados na lei. A alteração proposta na informação que nos foi enviada pressupõe já o recurso ao modelo anterior, sem experimentar neste ano letivo na plataforma. Refira-se que outros municípios continuam ou vão utilizar a plataforma, citando-se, a título de exemplo, o município da Maia, porque, segundo refere também o Senhor Diretor Geral a plataforma simplifica e forma mais rápida a contratação dos professores para as AECs, tal qual ocorre para as disciplinas curriculares. Para que fique claro, os Vereadores do Partido Social Democrata não são contra a abertura de procedimento concursal para a contratação dos técnicos para as AECs, mas são frontalmente contra a alteração da metodologia aqui proposta que em nada favorece a transparência que cada vez mais se exige na administração pública.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta de acordo com a informação técnica anexa. Trata-se de abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para assegurar as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo de 2011/2012.-----

A fundamentação da proposta apresentada nesta reunião justifica bem a proposta única apresentada que não implica minimamente o desdobramento quer ao nível técnico quer ao nível jurídico.-----

Recorde-se que esta orientação tem sido a seguida por grande parte dos municípios, segundo orientações da DREN.-----

O processo é transparente, os critérios são públicos e só mentes muito rebuscadas é que podem tirar ilações sem qualquernexo.-----

Quanto à legalidade dos atos praticados não duvidamos minimamente dos mesmos até porque se houvesse algum problema seríamos alertados pelos serviços técnicos.-----





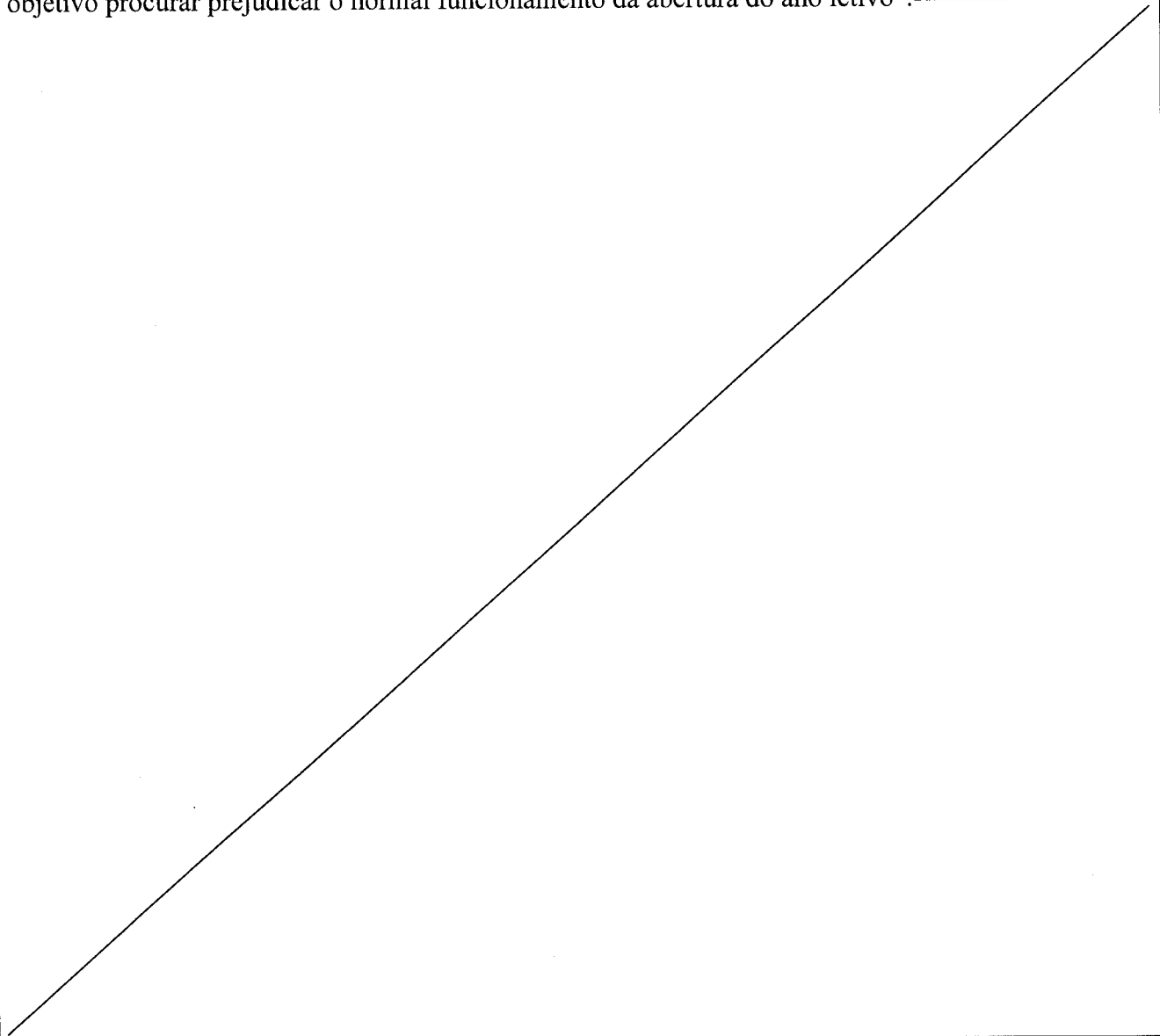
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A  
H

Esclareça-se ainda que, no ano findo, a plataforma causou enormes problemas e praticamente todos os municípios obrigando a que a DREN tivesse dado orientações no sentido da resolução do problema.-----

Reafirmamos a importância destas iniciativas no sentido de resolver os problemas de educação de uma forma pró-ativa e não com processos de intenção sistemáticos que tem como único objetivo procurar prejudicar o normal funcionamento da abertura do ano letivo”.-----





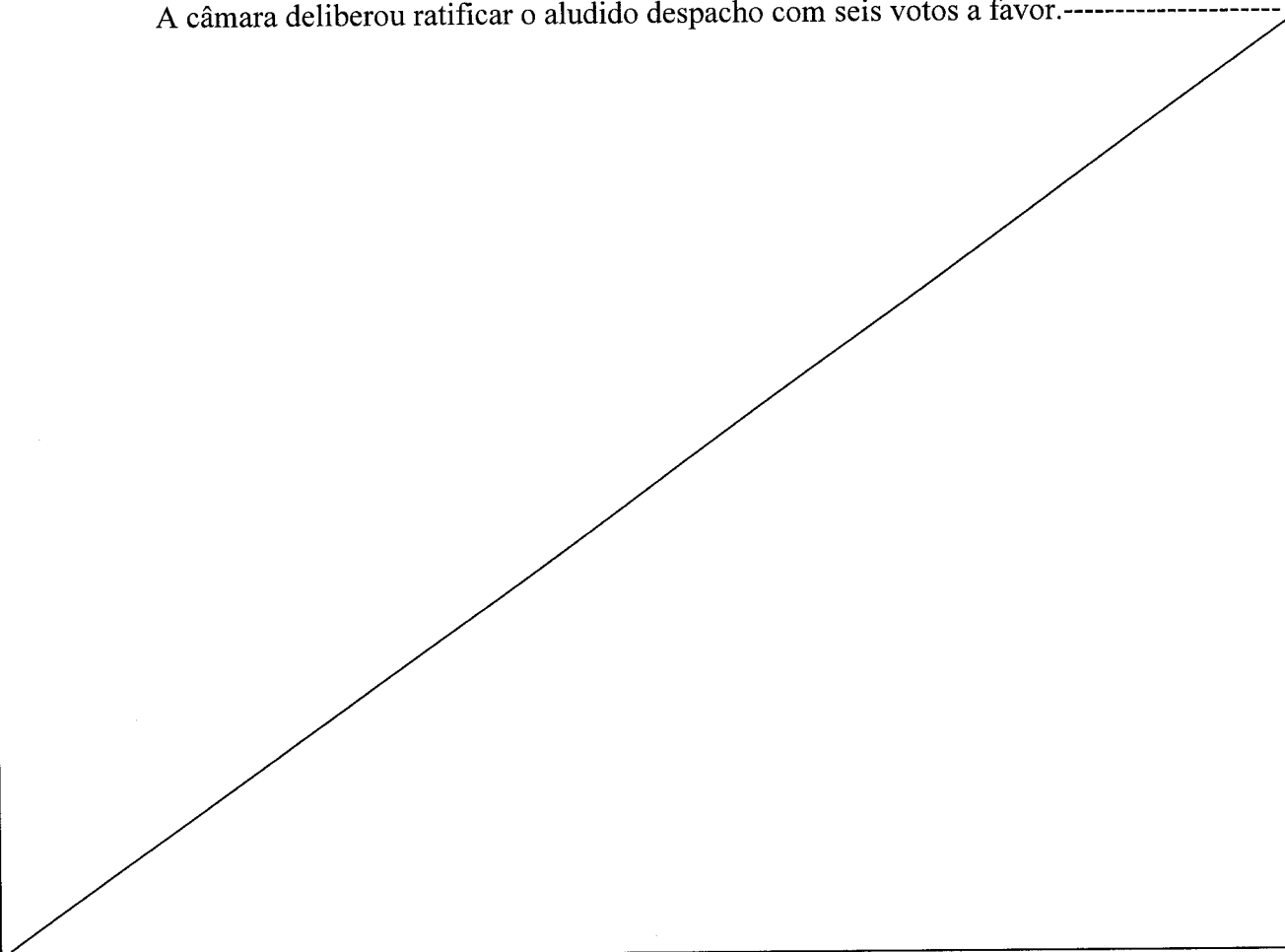
A  
h

**3. EMPREITADA: “NAVE CULTURAL DA FÁBRICA DO TELES”: APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----**

Presente informação da Diretora do Departamento Administrativo, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil trezentos e noventa e um, a remeter a minuta do contrato da empreitada acima identificada, da qual se anexa cópia à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por oito páginas.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o despacho do senhor vice-presidente, de vinte e dois do corrente mês de junho, que aprovou a minuta do referido contrato de empreitada.-----

A câmara deliberou ratificar o aludido despacho com seis votos a favor.-----





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

#### 4. OUTROS SUBSÍDIOS

##### A) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES – Beneficiação do entroncamento da rua da Indústria com a Avenida S. Tiago (E.N.105).-----

Presente ofício de cinco de abril último, da Junta de Freguesia de Rebordões, registado com o número quatro mil setecentos e cinquenta e um, a solicitar a elaboração de um estudo para execução de obras de beneficiação do entroncamento da Rua da Indústria com a Avenida de S. Tiago (EN 105), disponibilizando-se para realizar a respetiva obra mediante a atribuição de um subsidio.

A Divisão de Vias informa, em vinte e nove de abril último, quais os trabalhos que se mostram necessários realizar para resolução do problema comunicado pela junta de freguesia, sendo pertinente a intervenção solicitada, cuja estimativa orçamental é de 38.547,96 € (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído.-----

Considerando que a sociedade Intraplás – Indústria Transformadora de Plásticos S.A. se propõe participar com o valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de rebordões um subsidio no montante de 23.546,96 € (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído, para ajudar a custear as despesas com a realização da referida obra, a executar com a fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços da câmara, e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2180/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



A  
H

**4. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS – Intervenção na rede de drenagem de águas pluviais na Rua de Sarnados.**-----

Presente ofício de dezassete de junho, de dois mil e dez, da junta de freguesia de Areias, registado com o número sete mil duzentos e um, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 1.434,80 € (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, conforme orçamento apresentado pelo empreiteiro consultado pela junta de freguesia, para execução de trabalhos de beneficiação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua de Sarnados.-----

A Divisão de Edifícios informa que a obra está concluída em condições aceitáveis. Mais informa que os preços apresentados pelo empreiteiro consultado pela junta de freguesia de Areias estão de harmonia com os correntemente praticados para trabalhos da mesma natureza.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsídio no montante de 1.434,80 € (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2179/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**4. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DO CARVALHINHO, BURGÃES**

Presente ofício, da Comissão de Festas em honra de S. João do Carvalhinho, Burgães, registado com o número três mil quatrocentos e dezasseis a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas de S. João do Carvalhinho.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 700,00 € (setecentos euros) à Comissão de Festas de S. João do Carvalhinho – Burgães, representada por Fernando Nunes dos Santos e Vitor Manuel da Costa Santos para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A referida despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2181/2011, de vinte e oito do corrente mês de junho.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**4. D) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAÍNHAS – VILA DAS AVES.**-----

Presente ofício de seis de março último, da Comissão de Festas em honra de S. João das Fontaínhas, Vila das Aves, registado com o número sete mil duzentos e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas de S. João das Fontaínhas, que se realizaram naquela freguesia entre os dias vinte e três a vinte e seis do corrente mês de junho.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) à Comissão de Festas de S. João das Fontaínhas – Vila das Aves, representada por Avelino Teixeira Ferreira e Paulo Alexandre Machado Pinheiro, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2133/2011, de vinte e dois do corrente mês de junho.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente este subsídio porque entendem que o seu promotor não tem condições económicas para promover este evento, e como tem sucedido nos anos anteriores, beneficia de um apoio da câmara municipal, como aliás beneficiam todas as iniciativas deste género. Os vereadores do Partido Social Democrata continuam



disponíveis para apoiar eventos de natureza cultural, relevantes para as freguesias, quer sejam apresentados pelas juntas, quer por outras formas de organização, e por isso a sua apreciação deve ser sustentada em duas variáveis:-----

Primeira – uma análise criteriosa das contas dos anos anteriores e uma avaliação prévia do orçamento para o evento a cujo subsidio se candidata, não se aceitando como legitima a explicação ligeira de que o subsidio deste ano é igual ao do ano anterior. Num momento de grande constrangimento financeiro, a que aliás o senhor presidente se referiu na assembleia municipal de ontem, referindo cortes de 25%, exige-se maior rigor na apreciação e aprovação de qualquer subsídio. Os vereadores do Partido Social Democrata, para terminar, e uma vez mais, deixam o repto aos Vereadores do Partido Socialista, e principalmente ao senhor presidente da câmara, para que a informação que atrás solicitamos seja disponibilizada nas reuniões de câmara”.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“O S. João das Fontainhas de Vila das Aves é uma das festas mais emblemáticas do concelho de Santo Tirso. Esta festa tem uma grande tradição no nosso concelho e na Vila das Aves e atrai muitas pessoas mesmo de concelhos vizinhos.-----

Há muitos anos que a câmara municipal tem vindo a apoiar esta iniciativa, de raiz popular, que movimenta muitas instituições de Vila das Aves e envolve praticamente toda a população que para ela contribui ativamente quer com trabalho, quer com dinheiro ao nível pessoal e ao nível empresarial. São bem conhecidas de todos as avultadas verbas envolvidas por parte da comissão com recursos próprios.-----

Apoiar uma iniciativa popular desta dimensão que envolve dezenas de milhar de populares é o mínimo que a câmara municipal pode fazer.-----

Registamos a preocupação dos senhores vereadores do Partido Social Democrata para com o apoio a esta iniciativa concreta quando nunca o manifestaram antes em relação a subsídios similares já atribuídos.-----



A

7

Tentar agora transformar Comissões de Festas, que são provisórias, em instituições superformais com contabilidade organizada, talvez com o apoio de um R.O.C. (Revisor Oficial de Contas) é contribuir para que todo o voluntariado associado a estas manifestações culturais delas se dissociem. Mais grave ainda quando esta declaração seja dirigida a uma festa específica em Vila das Aves.....

Por último realce-se que tal como em outras iniciativas similares nem sequer há acrescento para a câmara em termos de despesa.....

Comprendemos a demagogia e o populismo da declaração dos senhores vereadores do Partido Social Democrata mas a população que compareceu às festas no último fim de semana certamente que compreende a decisão hoje tomada por esta câmara sem tibiezas e/ou votos dúbios”.





9

**4. E) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO – REBORDÕES**-----

Presente ofício de vinte e dois de fevereiro último, da Comissão de Festas de S. Tiago de Rebordões, registado com o número três mil oitocentos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra do Padroeiro da freguesia de Rebordões – S. Tiago, que se realizarão nos dias trinta e trinta e um do próximo mês de julho.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de S. Tiago, Rebordões, representada por José Isaiás Ferreira de Melo e Julieta Martins Pimenta para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2085/2011, de vinte do corrente mês de junho.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Reafirmamos em relação a este subsidio e todos os outros semelhantes, o teor da declaração de voto anterior”.-----



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

17

**4. F) À COMISSÃO DE FESTAS DO BOM JESUS DE SANTA CRUZ - BURGÃES-**

Presente ofício de dois de março último, da Comissão acima referida, registado com o número três mil quatrocentos e sessenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a festa em honra do Bom Jesus de Santa Cruz, que se realizaram entre os dias seis e nove do corrente mês de junho.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Comissão de Festas do Bom Jesus de Santa Cruz, Burgães, representada por Francisco Manuel Barbosa Machado e Sérgio Alexandre Ribeiro Silva para ajudar a custear as despesas com a festa do Bom Jesus de Santa Cruz, na freguesia de Burgães.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2086/2011, de vinte do corrente mês de junho.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**5. PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES N.º 252/06 ALTLOT – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21/10/2010).**-----

Presente uma proposta do presidente da câmara municipal, datada de vinte e sete do corrente mês de junho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

Os documentos referidos na aludida proposta constituem os Anexos II e III da presente ata.-----

A Câmara deliberou, com seis votos a favor, aprovar a aludida proposta e remeter o assunto à assembleia municipal, para, face à sua competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, autorizar a alteração da área da servidão existente sobre bem do domínio público municipal, constituída nos termos da deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de outubro de dois mil e dez, servidão essa que passa a ter a área total de 151,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros quadrados), mediante o pagamento ao município de uma indemnização adicional no montante de 395,31 € (trezentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos), a pagar previamente à emissão da respetiva licença que titular a construção respeitante ao processo de obras particulares 252/06 ALTLOT.-----

# PROPOSTA

## Processo n.º 252/06 ALTLOT


No âmbito do Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º 252/06 ALTLOT, veio a sociedade VILAMINHO, Inovação Imobiliária, S. A., pessoa coletiva n.º 502 475 340, com sede no Largo de S. João do Souto, n.º14/15, na freguesia e concelho de Braga, solicitar autorização para a instalação de dois coletores, um de águas residuais e outro de águas pluviais, num prédio do domínio público municipal, com a área de 1.636m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Outeiro, na aludida freguesia de Santa Cristina do Couto, a confrontar de Norte com a interessada, de Sul e Nascente com arruamento e de Nascente com os lotes n.º 42 e 43 do Loteamento titulado pelo alvará n.º 94/82, de 23 de dezembro, melhor identificado a cor verde na planta anexa à presente Proposta e que dela faz parte integrante.

Prédio, esse, cedido ao domínio público do Município de Santo Tirso, para espaços verdes, no âmbito do Processo de Loteamento titulado pelo alvará n.º 94/82, de 23 de dezembro.

A instalação dos referidos coletores destina-se à ligação da rede predial de drenagem de águas residuais e pluviais da operação urbanística do referido processo, correspondente à construção de oito moradias em banda, no lote n.º 44 do loteamento titulado pelo alvará n.º 94/82, de 23 de dezembro, às respetivas redes públicas.

Pelo que, por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de outubro de dois mil e dez (item 3 da respetiva ata), sob proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de vinte e um do mesmo mês de outubro (item 4 da respetiva ata), foi deliberado autorizar a oneração do identificado bem do domínio público municipal com a constituição de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, com carácter permanente, numa área total de 87,75 m<sup>2</sup> (oitenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), a favor da sociedade Vilaminho – Inovação Imobiliária S.A., mediante o pagamento ao município de uma indemnização no montante de 548,44 € (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos);

Entretanto, por requerimento datado de onze de maio findo, veio aquela sociedade requerer alteração das condições de constituição daquela servidão administrativa, nos termos que constam da memória descritiva e planta juntas à presente proposta;





**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

29 *A*

A alteração solicitada decorre das cotas existentes das redes públicas, e considerando que a parcela de terreno em causa se destina a jardim os serviços técnicos informam que não se veem inconvenientes na alteração proposta;

A alteração proposta implica o aumento da área da servidão em 63,25 m<sup>2</sup> (sessenta e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), que passa a ter a área total de 151,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros quadrados);

O valor resultante da depreciação do prédio a onerar em consequência da alteração da área da servidão, é de 395,31 € (trezentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos) conforme relatório de avaliação elaborado pelos serviços desta Câmara Municipal, datado de um do corrente mês de junho, junto ao referido processo de obras particulares;

Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração da área da servidão permanente já autorizada pela assembleia municipal, que passa a ter a área total de 151,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros quadrados), conforme planta anexa, sobre o prédio acima identificado, mediante o pagamento de uma indemnização no montante de 395,31 € (trezentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos) bem como das indemnizações que vierem a ser devidas por eventuais prejuízos causados no futuro, por trabalhos de manutenção, reparação e limpeza dos coletores instalados na área da servidão.

Mantêm-se as demais condições da servidão já constituída.

Depois da aprovação pelo executivo camarário, deverá o assunto ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Remeta-se a presente Proposta à próxima reunião de Câmara e dê-se conhecimento à Divisão de Obras Particulares.

Santo Tirso, 27 de junho de 2011

O Presidente,

*[Handwritten Signature]*  
Castro Fernandes



M.021GR



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A' followed by a flourish.

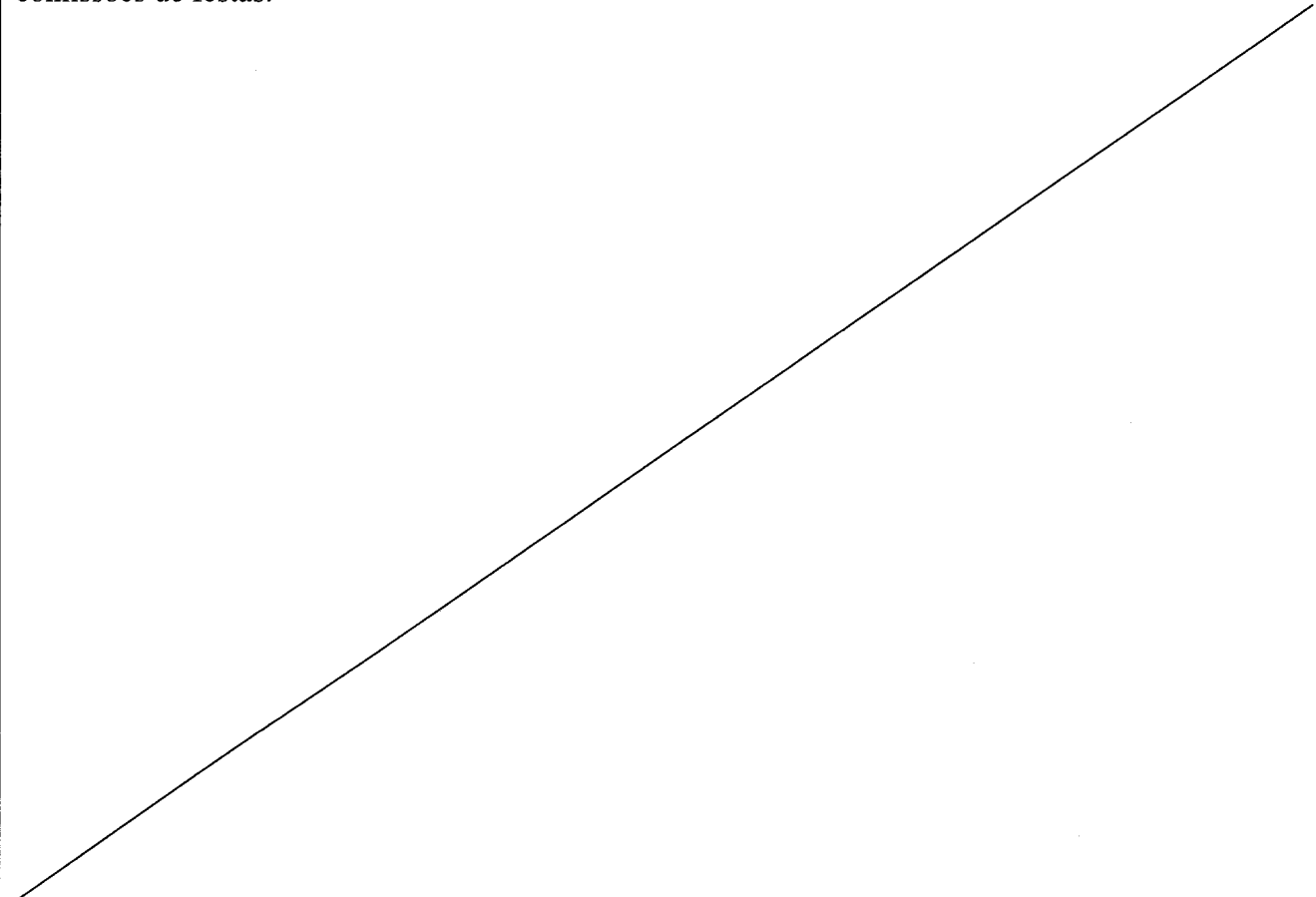
A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Finda a discussão e votação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente.-----

Usou da palavra o senhor Augusto José Capela Andrade Pimenta. Referiu o seguinte: “Observei que nesta reunião foram aprovados diversos subsídios para festas. Diz-se que a área ardida este ano já é superior que no ano passado. Solicito que se peça às comissões de festas que não lancem foguetes e apliquem o dinheiro noutras animações”.-----

Quer o senhor vice-presidente, responsável pela área da proteção civil, quer o senhor presidente prestaram esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente no que se refere ao local onde é lançado o fogo, o tipo de fogo que pode ser utilizado e as precauções que devem ser tomadas pelas comissões de festas.-----



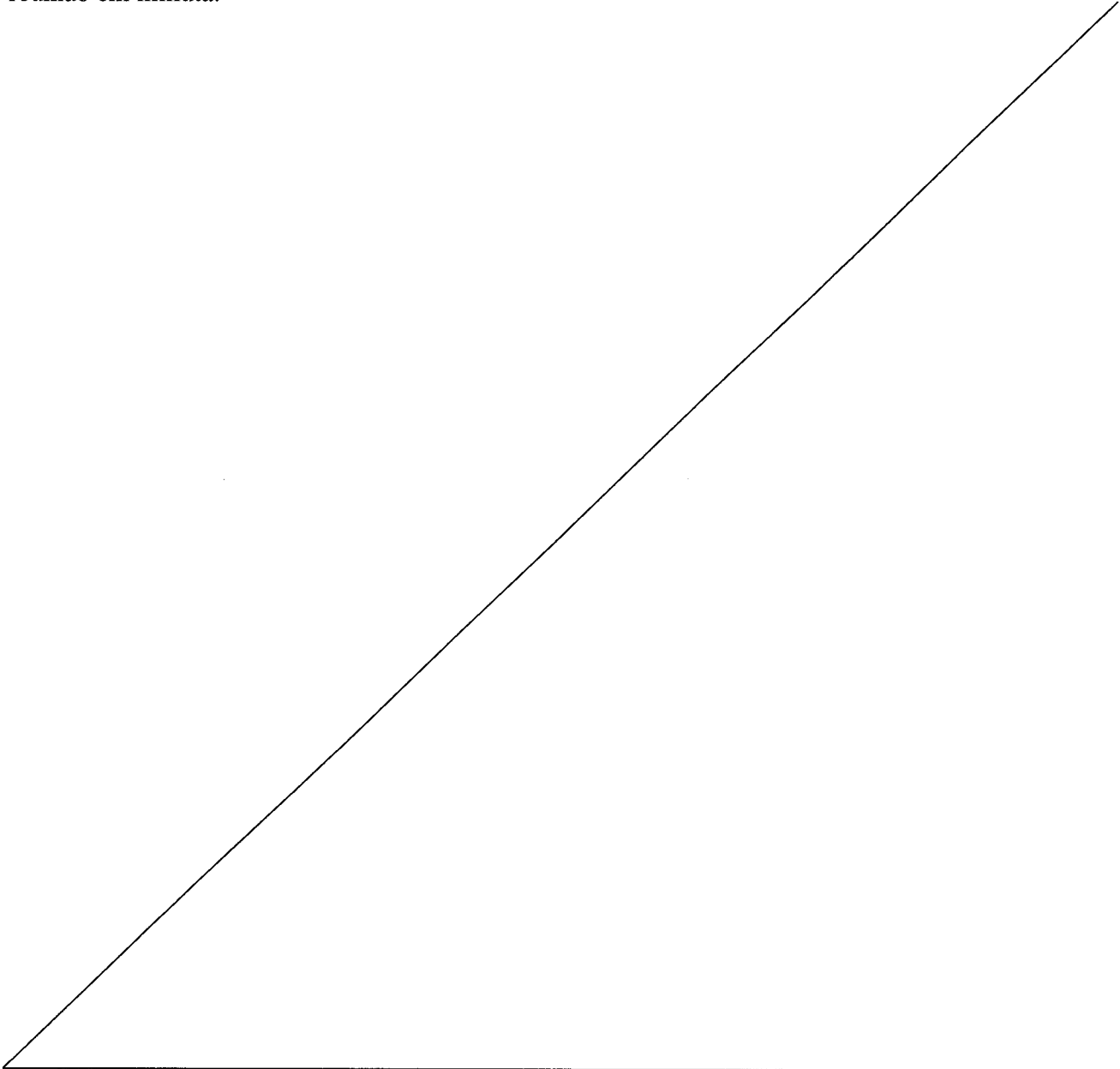


Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





*Ar*

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e quarenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos, sendo o Anexo I respeitante ao item três da ordem do dia, e os anexos II e III, respeitantes ao item cinco, todos rubricados por mim e pelo presidente da câmara municipal, que eu

*Flávia Adriana Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Flávia Adriana Salgado*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 13 /04 /2011, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas vinete e duas da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana*